



EDITAL 001/2016- CCAMB - DMAD - UNIFAP

A Coordenação do Curso de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste curso de graduação a participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto do Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, da Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se regem pelas normas contidas neste Edital.

1 OBJETIVO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2 DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 02 (duas) bolsas de monitoria para o DMAD – Curso de Ciências Ambientais. 01 (uma) para a disciplina Geoprocessamento e 01 (uma) para a disciplina Teoria do Desenvolvimento.

3 DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo candidato.

3.2 A bolsa concedida terá a duração de um ano letivo. Para fins de controle e acompanhamento, o monitor deverá entregar ao final de cada mês, folha de frequência.

4 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação de Ciências Ambientais da UNIFAP, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Apresentar Rendimento Escolar comprovadamente satisfatório, com aprovação na disciplina para a qual a monitoria é ofertada, com média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 As inscrições serão realizadas na sala da Coordenação do Curso de Ciências Ambientais, no período de 18 a 28 de julho de 2016, somente nos dias úteis, das 8h30min às 12h30min.

5.2 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;

5.2.2 Histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina para a qual pretende concorrer com média igual ou superior a 7,00 (sete) pontos;

5.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

5.2.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.2.5 Ter sido aprovado com média igual ou superior a 7,00 (sete) pontos na disciplina para a qual concorrerá.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será executado pela Coordenação do Curso de Ciências Ambientais.

6.2 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes avaliações:

6.2.1 Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

6.2.2 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

6.2.3 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória)

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem todas as normas deste Edital.

6.5 A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética obtida com a nota da Prova Escrita, a nota da Prova Didática e a nota da análise do histórico escolar.

7 DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita terá a duração de 03 (três) horas, será realizada no turno diurno e constará de elaboração de texto sobre o tema sorteado. O candidato não poderá consultar nenhum material nesta avaliação.

7.1.1. A lista de temas, acompanhados de sugestão bibliográfica para a realização da prova escrita encontra-se no Anexo II deste Edital.

7.1.2 Os textos deverão ser escritos com caneta esferográfica cor preta ou azul. Não serão aceitos textos escritos a lápis/grafite.

7.1.3 Os rascunhos, quando houver, serão retidos pela Banca Examinadora, mas não computados para efeito de análise e atribuição de nota.

7.2 A avaliação da prova escrita será procedida de acordo com critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.3 Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4. Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros

8 DA PROVA DIDÁTICA

8.1. A prova didática terá a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, e será realizada no turno diurno.

8.1.1. A lista de temas, acompanhados de sugestão bibliográfica para a realização da prova didática encontra-se no Anexo II deste Edital.

8.2. O tema da prova didática será sorteado no dia 08.08.16, às 11:30h, na sala da Coordenação do Curso.

8.3. O candidato poderá utilizar os recursos audiovisuais que julgar necessário. Sendo que a viabilização e instalação dos equipamentos serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4. A banca examinadora será composta por 02 (dois) docentes do curso.

8.5. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.6. A avaliação da prova didática será procedida de acordo com critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital

8.7. Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A análise do histórico escolar do aluno será avaliado conforme Anexo V deste Edital.

10 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de 8 a 11 de agosto de 2016.

10.2 A prova escrita será realizada no dia 08 de agosto de 2016.

10.3. A prova didática será realizada no dia 10 de agosto de 2016.

10.4. A análise do histórico escolar será realizada no dia 11 de agosto de 2016.

10.5 O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6 O resultado final da seleção ocorrerá a partir do dia 01 de setembro de 2016 através da publicação de edital da PROGRAD homologando o resultado final.

11 DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pela Coordenação do Curso de Ciências Ambientais.

11.2 Compete à banca examinadora:

- a) Realizar todas as etapas descritas neste Edital e de acordo com todas as normas vigentes.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Coordenação do Curso – responsável pela organização geral do certame, até um dia após o término do trabalho.

12 DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA TRABALHO MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar Termo de Compromisso junto à Coordenação do Curso, em período a ser divulgado.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso serão realizadas convocações de outros alunos selecionados, tantas quantas forem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido;

13 MONITORIA

13.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

13.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, porém poderá ser computado como atividade complementar, nos termos da Resolução n. 024/2008 - CONSU.

14.2 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela respectiva Coordenação ou PROGRAD, ressalvado o direito de recurso.

14.3 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso (Anexo VI), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente à Coordenação do Curso.

14.4 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

14.5 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito.

14.6 Para poder efetivar-se no Programa de monitoria, os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

14.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso, em conjunto com o DMAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de julho de 2016.

Profª. Cláudia Maria do Socorro Cruz Fernandes Chelala

Coordenadora do Curso de Ciências Ambientais

Portaria nº1074/2016-UNIFAP

EDITAL 001/2016 – CCAMB –DMAD - UNIFAP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O

..... SEMESTRE LETIVO DE

MONITORIA PRETENDIDA: COM BOLSA () VOLUNTÁRIA ()

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ ./ ____ / ____.

RG: _____ ..ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____ PIS/NIT: _____ RGA: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ EMAIL: _____ CEP.: _____

TELEFONE _____ CIDADE _____ CELULAR _____

RESIDENCIAL: _____ : _____ :

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____ OPERAÇÃO: _____

CURSO¹ _____

TURNO: _____ SEMESTRE: _____

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA: _____

SEMESTRE: _____ TURNO: _____

CURSO¹: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA: _____

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: _____

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²: _____

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² Discriminar o período (matutino e/ou vespertino) e as horas disponíveis por período.

3. DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2016 CCAMB-DMAD.- UNIFAP e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da Monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o auxílio alimentação e o auxílio transporte).

NOME DO CANDIDATO: _____

Macapá, ____/____/_____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Macapá, ____/____/_____

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

Documentos anexados (o responsável pelo recebimento da inscrição deverá assinalar com um x a conferência dos documentos):

Cópia do documento de identidade ()

Cópia do CPF ()

Histórico escolar, comprovando ter concluído a disciplina para a qual irá se inscrever, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ()

Atestado de matrícula ()

.....
(destacar – comprovante do candidato)

COMPROVANTE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFAP

NOME DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:

(NOME)

(ASSINATURA)

EDITAL 001/2016 – CCAMB - DMAD – UNIFAP

ANEXO II

**LISTA DE TEMAS PARA AS PROVAS
ESCRITA E DIDÁTICA**

CURSO: Ciências Ambientais

DISCIPLINA: Geoprocessamento

PROFESSOR ORIENTADOR: Herondino dos Santos Filho

TEMAS:

- 1 Bases Cartográficas
- 2 Base de dados Georreferenciados e Sistemas de Informações Geográficas (SIG)
- 3 Interpretação visual e processamento digital de imagem
- 4 Sensoriamento remoto do meio ambiente

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Florenzano, T. G. **Iniciação em sensoriamento remoto**, 3 ed. Ampl. e atualizada. São Paulo. Oficina de Texto, 2011.

Fitz, Paulo Roberto. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo. Oficina de Texto, 2008.

Menezes, P. R.; Almeida, T.(Org.). **Introdução ao Processamento de Imagens de Sensoriamento Remoto**. Brasília: Unb, 2012. 266 p

Moreira, M. A. **Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação/Maurício Alves Moreira**. 4a. Edição. ed. Viçosa: UFV, v. I, 2011

CURSO: Ciências Ambientais

DISCIPLINA: Teoria do Desenvolvimento

PROFESSORA ORIENTADORA: Cláudia Maria do Socorro Cruz Fernandes Chelala

TEMAS:

- 1 A Teoria da Dependência da CEPAL
- 2 O Estado de Bem Estar Social
- 3 Desenvolvimento Sustentável
- 4 Desenvolvimento Local

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BIELSTHOWSKY, Ricardo (Org.) **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL – 1**; Rio de Janeiro – São Paulo: Editora Record, 2000. Disponível também em: <http://archivo.cepal.org>

FERNANDES, Marcionila. **Desenvolvimento Sustentável: antinomias de um conceito**. In: FERANDES, M.; GUERRA, L. (org.) *Contra-Discurso do Desenvolvimento Sustentável*. 2. ed. Belém: Associação de Universidades Amazônicas. UFPA. NAEA, 2006.

FIORI, José Luis. **Estado do Bem-Estar Social: Padrões e Crises** – Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/artigos>

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

EDITAL 001/2016 – DMAD - UNIFAP

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. Os critérios para atribuição de pontos na Prova Escrita são:

- 1.1 Sequência lógica das ideias (progressão temática): 0 a 10 pontos.
- 1.2. Abordagem de aspectos relevantes ao tema de modo articulado: 0 a 10 pontos.
- 1.3. Fundamentação teórica própria à área de conhecimento: 0 a 10 pontos.
- 1.4. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (correção respeitando a variante padrão da língua; seleção vocabular própria ao tema): 0 a 10 pontos.
- 1.5. Clareza e sustentação na argumentação (por meio de exemplificações, enumerações de fatos e/ou princípios; citação; comprovação com dados e/ou estatísticas etc.): 0 a 10 pontos.
- 1.6. Capacidade de análise e síntese: 0 a 10 pontos.
- 1.7. Análise crítica e contextualizada do tema: 0 a 10 pontos.
- 1.8. Articulação coerente das ideias na abordagem do tema: 0 a 10 pontos.

2. O valor total será a somatória das notas obtidas para cada critério, dividido por 10 (dez).

EDITAL 001/2016 – DMAD - UNIFAP

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

1. Os critérios para atribuição de pontos na Prova Didática são:
 - 1.1 Sequência lógica das ideias (progressão temática): 0 a 10 pontos.
 - 1.2. Domínio do tema: 0 a 10 pontos
 - 1.3. Abordagem de aspectos relevantes ao tema de modo articulado: 0 a 10 pontos.
 - 1.4. Fundamentação teórica própria à área de conhecimento: 0 a 10 pontos.
 - 1.5. Utilização do tempo disponível: 0 a 10 pontos.
 - 1.6. Clareza na comunicação: 0 a 10 pontos
 - 1.7. Correção na linguagem: 0 a 10 pontos

2. O valor total será a somatória das notas obtidas para cada critério, dividido por 10 (dez).

EDITAL 001/2016 – CCAMB –DMAD-UNIFAP

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTORICO ESCOLAR

1. **Rendimento Escolar:** Será considerada a nota final da disciplina cursada pelo aluno, a qual ele esteja se candidatando. (7,0 pontos a 10,0 pontos)
2. **Atividades em Pesquisa Científica:** Participação do aluno em Projeto de Pesquisa Científica, contemplado com bolsa de estudo concedida pela UNIFAP ou qualquer outro órgão de fomento: 2,0 pontos.
3. **Produtividade em Pesquisa Científica:** Artigos publicados em periódicos científicos na área. Apresentação de trabalhos científicos em Congressos e Seminários, na área: 3,0 pontos.
4. O valor total será a somatória das notas obtidas para cada critério.

